



Pró-Reitoria de Pesquisa  
e Pós-Graduação | UFPA

## EDITAL 21/2022 – PROPESP

### AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DE USO COMPARTILHADO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção interna de propostas, com o objetivo de apoiar a aquisição de equipamentos de pequeno e médio porte de uso compartilhado. Este edital será executado com recursos da CAPES, concedidos por meio da Portaria GAB nº 124 de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Equipamentos na Região da Amazônia Legal. A execução desse edital será coordenada pela Diretoria de Pós-Graduação da PROPESP (DPG).

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. **O Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Equipamentos na Região da Amazônia Legal** tem como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) e a formação de recursos humanos de alto nível, por meio do financiamento de equipamentos de pequeno e médio porte de uso compartilhado, destinados à melhoria da infraestrutura de investigação acadêmico-científica das Instituições de Ensino Superior integrantes da região da Amazônia Legal;
- 1.2. O apoio previsto neste Edital é destinado a Programas de Pós-Graduação acadêmicos da UFPA;
- 1.3. No âmbito deste edital será destinado o valor de R\$ 403.704,00 (quatrocentos e três mil e setecentos e quatro reais), concedidos pela CAPES, conforme o anexo da Portaria GAB nº 124 de 29 de junho de 2022;
- 1.4. Cada Programa de Pós-Graduação poderá submeter **somente 01 (uma) subproposta, e solicitar apenas 01 (um) equipamento de pequeno ou de médio porte;**
- 1.5. **O valor máximo concedido para cada subproposta será de R\$ 100.000,00 reais;**
- 1.6. Caberá à PROPESP, por meio de uma Comissão Ad Hoc, julgar o mérito das solicitações, para atendimento conforme a disponibilidade de recursos;
- 1.7. Caberá à PROPESP coordenar a submissão para a CAPES da proposta consolidada para a aquisição dos equipamentos selecionados;
- 1.8. Caberá à PROPESP proceder a aquisição dos equipamentos aprovados, e prestar contas dos recursos utilizados pelo projeto.

#### 2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Pode candidatar-se ao apoio previsto neste edital **docente Permanente de Pós-Graduação acadêmico, responsável por Laboratório Multiusuário que hospeda Equipamentos de uso comprovadamente compartilhado** por pesquisadores e alunos de outros Programas de Pós-Graduação da UFPA.
- 2.2. O docente coordenador da subproposta deverá apresentar Portaria de designação para a chefia do Laboratório Multiusuário;
- 2.3. A subproposta deverá ter o aval da Coordenação do Programa de Pós-Graduação ao qual o docente-coordenador da subproposta é vinculado;
- 2.4. Cada Programa de Pós-Graduação somente poderá submeter 01 (uma) subproposta a este edital.

#### 3. PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO

- 3.1. A candidatura deverá ser submetida via Processo pelo SIPAC, pelo coordenador da subproposta, no caso, o docente responsável pelo Laboratório Multiusuário, direcionada ao perfil **Pró-Reitoria de Pós-Graduação (11.72)**.
- 3.2. Os documentos, em formato PDF, a serem anexados no processo do SIPAC são:
  - I - Ofício endereçado à Diretoria de Pós-Graduação, assinado pelo docente coordenador da subproposta e pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação;
  - II – Subprojeto contendo as seguintes informações:
    - a) Descrição detalhada do Laboratório Multiusuário que receberá o equipamento e seu **histórico de atuação na instituição**, incluindo nomes de usuários mais frequentes, e **lista de publicações resultantes dessa parceria;**
    - b) Justificativa para aquisição do equipamento;
    - c) Expectativas sobre a formação de recursos humanos altamente qualificados a partir desta concessão;
    - d) Descrição detalhada do equipamento de pequeno ou médio porte a ser adquirido e sua função em relação aos demais equipamentos do Laboratório Multiusuário;

- h) Link da internet do site do Laboratório Multiusuário (quando houver);
- III – 03 (três) propostas válidas com orçamento em moeda nacional, ou 01 (uma) proposta, igualmente em moeda nacional, acompanhada de carta de exclusividade, quando se tratar de um equipamento acessório obrigatório de outro equipamento maior do laboratório;

#### **4. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 4.1. A avaliação das propostas será realizada por comissão *ad hoc*, designada pela DPG/PROPESP;
- 4.2. As propostas serão classificadas com base em critérios definidos pela comissão *ad hoc*, designada pela PROPESP, observando-se especialmente **o histórico de atuação do Laboratório Multiusuário e a produção científica dos usuários principais do Laboratório.**

#### **5. CALENDÁRIO**

- 5.1. Submissão de propostas: até o dia 03 de agosto de 2022.
- 5.2. Período de avaliação das Propostas: até o dia 08 de agosto de 2022.
- 5.3. Divulgação do Resultado Preliminar: dia 08 de agosto de 2022.
- 5.4. Período de Reconsideração: até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar.
- 5.5. Divulgação do Resultado Final: até o dia 12 de agosto de 2022.
- 5.6. Submissão da proposta para a CAPES, de responsabilidade da PROPESP: até o dia 16 de agosto de 2022

#### **6. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

- 6.1. Eventuais pedidos de reconsideração poderão ser enviados para o e-mail [dpg.propesp@ufpa.br](mailto:dpg.propesp@ufpa.br) no prazo máximo de 48 horas após a divulgação de cada resultado.
- 6.2. O julgamento de pedidos de reconsideração será realizado pela comissão *ad hoc*, designada pela DPG/PROPESP.

#### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. A PROPESP divulgará os apoios concedidos na sua página eletrônica.
- 7.2. Caberá à PROPESP decidir sobre questões não previstas neste Edital.

#### **8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

8.1 Informações e esclarecimentos sobre o Edital e submissão de propostas poderão ser obtidos na Diretoria de Pós-graduação da PROPESP.

E-mail: [dpg.propesp@ufpa.br](mailto:dpg.propesp@ufpa.br)

Home Page: <https://www.propesp.ufpa.br/index.php/editais-da-propesp>

Belém, 25 de julho de 2022

**Iracilda Sampaio**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Marcelo Vallinoto**  
Diretor de Pós-Graduação